



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 4^a (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2^a (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a 4^a (quarta) Sessão Ordinária da 2^a (segunda) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou a Senhora Primeira Secretária a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária, Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Contamos também com as participações do Reverendo Sacerdote Francisco Florêncio da Costa, Pároco da Paróquia da Imaculada Conceição de Nossa Senhora, do Distrito de Panacuí, homenageado com a Moção de Aplauso e do Senhor Jesus Dyêgo Armando Silva, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que fora convocado, bem como com a participação de alguns municíipes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o Ofício nº 05032018/01, de 05 de março de 2018, oriundo da Senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, informando impossibilidade de comparecimento à Sessão, para a qual fora convocada. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Requerimento nº 011/2018, de 01 de março de 2018, de autoria do Senhor José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo que se dignasse de dar efetividade a norma ora mencionada, regulamentando-a, se necessário, e editando os atos administrativos relacionados à criação de cargo efetivo Auxiliar de Sala, no âmbito da Educação Infantil, na rede pública de ensino, no Município, protocolizado sob o número 1.351/18, em 01.03.18; Requerimento nº 012/2018,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

de 01 de março de 2018, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, requerendo do Poder Executivo que fosse realizada reforma em avenida e demais calçamentos do Bairro Barro Vermelho, bem como reparos na iluminação das ruas do "Barro Vermelho de Cima" (nas proximidades do Sr. Benvindo), protocolizado sob o nº 1.352/18, em 01.03.19; Requerimento nº 013/2018, de 01 de março de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo que se dignasse a autorizar às comunidades de Várzea Cumprida, Solidão, Cachoeira e Baixa das Carnaúbas a utilização das escolas que se encontravam desocupadas para realizarem reuniões comunitárias, protocolizado sob o nº 1.353/18, em 01.03.18; e Moção de Aplauso nº 03/2018, de 01 de março de 2018, de autoria do Senhor José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Vereadores René Osterno Rios, Edilson dos Santos Vasconcelos e Rusemberg Gomes Guimarães, sugerindo a aprovação de Moção de Aplauso pelo exemplo de implantação de educação de qualidade proporcionada pela Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Monsenhor Waldir Lopes de Castro aos alunos de Marco-CE, protocolizada sob nº 1.350/18, em 01.03.18. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, com base no Art. 132, do RI, despachou a Moção de Aplauso nº 03/2018 à pauta de Ordem do Dia da Sessão seguinte e encaminhou os Requerimentos de nºs 011, 012 e 013/2018 à Ordem do Dia da Sessão. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI: **Vereador José Erasmo Ramos Soares**: Externando decepção pela ausência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desporto à Sessão, passou a detalhar visitas que teria feito a unidades de ensino no Município, onde teria detectado superlotação em creches em Mocambo e na Sede, na ocasião informando que, tendo conversado com professores, percebera insatisfação quanto à inexistência de Auxiliares de Sala no ensino. O Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, em aparte, destacou que uma vez que havia Lei Municipal disposta sobre a criação do cargo Auxiliar de Sala, dever-se-ia fazer a chamada dos aprovados. Também em aparte, o Vereador João Batista Viana, lembrando a necessidade de atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal pelos gestores quando da convocação ou contratação de pessoal, destacou que já que havia concursados em estado de licença, estando, suas vagas, sendo ocupadas por contratados, uma vez que aqueles profissionais poderiam retornar a qualquer momento aos seus postos de trabalho. Também fez aparte no pronunciamento do Vereador Erasmo Soares o Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, destacando a necessidade que havia detectado em creches de Auxiliares de Sala. O Vereador José Erasmo Ramos Soares, retomando a palavra, disse que embora reconhecesse a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal, percebia que a Administração poderia realizar a convocação de pelo menos dez Auxiliares de Sala, argumentando que tal ação não causaria grande impacto na folha de pagamento do pessoal do Magistério. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Presidente concedeu espaço de 00h20min ao Senhor Jesus Dyêgo Armando Silva, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, para que pudesse fazer colocações, conforme fora convocado. **Jesus Dyêgo Armando Silva, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças:** Informou, de antemão, quanto a possível sobra de recursos oriundos do Fundeb referente ao exercício de 2017, que já havia se reunido com os profissionais do Magistério e lhes informado de que não havia ocorrido sobre quando da utilização dos recursos, bem como que, quanto aos precatórios a serem expedidos pela Justiça aos Professores, ainda não se sabia o valor exato a ser recebido pelo Município; tinha-se a ideia de que somassem cerca de 55.000,000 R\$ (cinquenta e cinco milhões de reais). Em seguida, informou que, junto ao Senhor Prefeito Municipal e Sua Excelência o Senhor Presidente da Casa, estaria viajando a Brasília para, junto ao Ministério da Educação e a outros Ministérios, procurar por mais recursos para a Educação de Marco, momento em que se dirigiriam à vara de justiça onde tramitava o processo, a fim de analisar possíveis pendências para com a liberação dos precatórios. **Vereador João Batista Viana:** Como autor do Requerimento, explicou que se havia dinheiro a ser devolvido pela Educação aos profissionais do Magistério a Administração deveria fazê-lo, bem como que se os precatórios fossem liberados pela Justiça, dever-se-ia destiná-los aos professores, e indagou do Secretário como o Município agiria caso os precatórios fossem liberados. **Jesus Dyêgo Armando Silva, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças:** Explicou que o Município procederia conforme determinação judicial. **Vereador João Batista Viana:** Disse esperar que os juízes chegassem a um consenso e os precatórios chegassem às mãos dos Professores. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Solicitou do Secretário que os Vereadores fossem informados quando da realização de novas reuniões acerca da liberação dos precatórios do Fundef e do Fundeb ao Município. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Disse perceber que a situação da Educação no Município não era fruto das Gestões próximas anteriores, mas de todas as demais anteriores. **Jesus Dyêgo Armando Silva, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças:** Disse que a motivação era primordial para o melhoramento no trabalho de um profissional e a Administração estava retomando obras e serviços que estavam estagnados oriundos da Gestão anterior. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Dizendo estar esperançoso quanto ao recebimento dos precatórios pelos professores, na ocasião solicitando do Secretário que ao retornar ao Município informasse aos Vereadores a identificação do processo para acompanhamento. O Vereador, no momento, disse não concordar com as palavras do Secretário quanto ao desempenho do Município na área de Educação durante as duas Gestões próximas anteriores. **Jesus Dyêgo Armando Silva, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças:** Explicou que a Prefeitura Municipal, ao encerrar um exercício financeiro, tinha o dever de ter investido na área de Educação pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos, citando que era preciso economizar com eficiência



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

para que não houvesse descaso, e agradeceu aos Vereadores a contribuição que davam ao melhoramento dos serviços prestados pela Administração Municipal. **Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto:**

Agradeceu, em nome da Câmara Municipal, a presença do Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Requerimentos nºs 011, 012 e 013/2018, de 01 de março de 2018, de autoria dos Senhores Vereadores José Erasmo Ramos Soares; João Batista Viana e Iná Maria Macêdo Osterno, e Moção de Aplauso nº 02/2018, de 23 de fevereiro de 2018, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Senhores Vereadores René Osterno Rios, Edilson dos Santos Vasconcelos e Rusemberg Gomes Guimarães, sugerindo a aprovação de Moção de Aplauso pelo exemplo de educação cívica proporcionado pela equipe de segurança privada Fre Segurança, quando das comemorações do dia 07 (sete) de setembro. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão:

Requerimento nº 011/2018: Vereador João Batista Viana: Parabenizou o Vereador Erasmo Soares por ter detectado o problema, lembrando que uma vez que se tratava do atendimento a uma Lei Municipal, bastava solicitar do Poder Executivo seu cumprimento, no momento relatando ter tido conhecimento da convocação de quatro concursados. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:**

Discutiu que se tratava de pedido ao Poder Executivo pela efetivação dos Auxiliares de Sala, atendendo a Lei existente, como forma de fortalecimento do trabalho das professoras da Educação Infantil, destacando que a ação não oneraria de forma exorbitante o Município. O **Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto**, com base nos termos do § 2º, do Art. 22, do RI, passando a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, informou ter sido procurado por uma mãe de aluno no início do ano, por conta de superlotação em salas de aula da Educação Infantil, onde disse que, tendo buscado informações sobre a situação, havia se convencido da necessidade da implantação de cuidadores de sala e do benefício que a ação traria à Educação. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:**

Relatou ter conhecimento de que estaria havendo a contratação de algumas cidadãs para o Cargo, ao invés da chamada de concursados. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Informou que havia sido procurada por professoras e mães de alunos, motivo pelo qual votaria pela aprovação do Requerimento. **Vereador René Osterno Rios:**

Disse que o pedido de atendimento à Lei existente deveria ser acatado, para que se diminuíssem os riscos quanto da responsabilidade do Município para com os alunos. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Parabenizou o sistema de educação pública de Marco, em suas séries iniciais, dizendo acreditar que em breve a Prefeitura Municipal faria a chamada dos Auxiliares de Sala concursados, como forma de proporcionar melhor qualidade de ensino às



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

crianças. **Requerimento nº 012/2018: Vereador João Batista Viana:** Explicou que se tratava de um Bairro que vinha sendo esquecido pelas Administrações Municipais, merecendo, sua população, ser melhor assistida pelo Poder Público. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Defendeu que o Poder Público precisava intensificar a assistência ao Bairro, por se tratar de uma área localizada nas extremidades do perímetro urbano. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Defendeu que era papel dos Vereadores trazer à Casa os problemas da população, a fim de procurar solucioná-los. **Requerimento nº 013/2018: Vereadora Socorro Osterno Neves:** Disse que uma vez não utilizados para o ensino, dever-se-ia entregar os prédios às comunidades, que poderiam usá-los para reuniões comunitárias, catecismos e outros eventos. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Sugeriu que fosse feita cessão, por Termo de Comodato, dos prédios às associações comunitárias das Localidades, e que os mesmos fossem entregues em bom estado. **Vereador João Batista Viana:** Disse que ao serem entregues às comunidades, os prédios das escolas seriam cuidados, diminuindo-se os riscos de deterioração. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Argumentou que o envio à Câmara Municipal de proposta de doação dos prédios era uma forma legal de entregá-los às comunidades, evitando-se a invasão dos mesmos por vândalos e o uso indevido, e sugeriu que a ação fosse estendida aos demais prédios de unidades de ensino abandonados no Município. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Disse apoiar a ideia de ceder às comunidades os prédios de forma temporária, uma vez poderia haver necessidade, futuramente, de reabrir as escolas. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Descreveu a necessidade das comunidades mencionadas por locais para reunir-se para encontros e eventos sociais. **Vereador René Osterno Rios:** Destacou a importância da matéria, dada a quantidade de prédios de escolas abandonados em todo o Município, sujeitos à deterioração e à desvalorização do patrimônio. **Moção de Aplauso nº 02/2018: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Disse ser uma homenagem justa, por se tratar de uma equipe de profissionais que se empenhava em prol da segurança, estendendo seus serviços à segurança pública, mesmo que indiretamente, inclusive tendo abrilhantado as comemorações do Dia da Independência. **Vereador João Batista Viana:** caracterizou o serviço dos seguranças como merecedor do apoio da Câmara Municipal, embora fosse informal e não tivesse o mesmo poder que a Polícia, defendendo que seria viável a criação de Projeto de Lei Municipal a fim oficializar o trabalho. **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Exaltou a importância do serviço dos seguranças em festas particulares. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Requerimentos nºs 011, 012 e 013/2018 e a Moção de Aplauso nº 02/2018, em processos nominais e em um só turno de votação (maioria simples), os quais foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o **Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, Líder da bancada do PP**, com base no Art. 44, do RI, solicitou do Excelentíssimo Senhor Presidente uso da palavra, onde, acatada a solicitação, disse não corroborar as palavras do Secretário de Planejamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Administração e Finanças, citando, na ocasião, ações realizadas durante as Gestões 2009-2012 e 2013-2016 na área de Educação, como reformas e construções de unidades escolares em Bairros e Localidades, além da realização de concursos públicos, contratação de professores e inclusão de produtos oriundos da região no cardápio da merenda escolar. O Vereador disse, ainda, não entender críticas feitas pelo Secretário quanto a um Requerimento de sua autoria concernente à distribuição de lanche e almoço aos professores em encontros pedagógicos. Em seguida, foi outorgada Moção de Aplauso ao Reverendo Sacerdote Francisco Florêncio da Costa, pela recente nomeação a Pároco da Paróquia Imaculada Conceição de Nossa Senhora, do Distrito de Panacuí, momento em que, dirigindo-se à tribuna, o Revendo Sacerdote parabenizou os Vereadores pela disponibilidade em procurar soluções para sanar as necessidades dos municípios, solicitando que olhassem pelo melhoramento das vias de acesso às Localidades da Zona Rural e agradeceu a todos a homenagem. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 (doze) de março de 2018. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 05 (cinco) de março de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:
Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: